



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7652 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Delegação de Competência relativa às chefias imediatas no processo de Avaliação de Desempenho 2021 dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do artigo 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- o Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021, que altera o Decreto nº [44.559](#), de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº [44.986](#), de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº [71](#), de 30 de julho de 2003, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e o Decreto nº [45.851](#), de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual; e

- a Resolução SEPLAG/MG nº 042, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores e gestores públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Art. 1º – Delegar aos servidores a competência para responderem pela chefia imediata, para fins de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício nas unidades administrativas desta Secretaria para o período de 2021, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 6967, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7652 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Unidade Administrativa ou Unidade Regional de Saúde	Área Responsável	Nome do Servidor	MASP
Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul	Assessoria de Governança	Allan Gomes Santos	1203953-3
Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Núcleo de Regulação	Maurício Ferreira	1480585-7
Gabinete	Apoio Administrativo	Mayla Magalhães de Sousa	6694277
	Comissão Especial de Tomada de Contas	Rosana da Cruz Rocha	1241118-7
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Assessoria de Gestão Financeira	Flávia da Silva Franco	1253097-8